



Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

Aos cinco dias do mês de março do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 003/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação das Ruas Luterana e Jequitibá. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas: **Construtora Padrão Ltda, Santos Locações e Serviços de Terraplanagem Eireli, Nova Track Construtora Ltda, Força Construtora Ltda, Topograph Engenharia Ltda, Construtora Arco-Íris Ltda, EA Projetos e Construções Ltda, Marechal Asfaltos, Indústria, Comércio e Construções Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Gonzales Engenharia Ltda e Renova Construções Ltda.** Iniciando os trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima relacionadas. Analisada a documentação neles contida as empresas **Construtora Padrão Ltda, Força Construtora Ltda, Nova Track Construtora Ltda e EA Projetos e Construções Ltda** foram declaradas inabilitadas pela Comissão pelos motivos a seguir relacionados: **Construtora Padrão Ltda** – a empresa deixou de apresentar o documento requerido no item 9 do Anexo 02 do edital (Certidão de Regularidade junto a Fazenda do Município de Santa Maria de Jetibá); **Força Construtora Ltda** – a empresa apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2017, quando o requerido no item 02 do Anexo 02 é o Balanço Patrimonial do exercício de 2018; **Nova Track Construtora Ltda** - a empresa possui, segundo seu balanço patrimonial, um Capital Social integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), abaixo dessa forma ao requerido no item 2.8 do edital e **EA Projetos e Construções Ltda** – por sua vez foi declarada inabilitada pelo mesmo motivo, alterando-se apenas os quantitativos, a saber, está integralizado o montante de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais). A empresa **Topograph Engenharia Ltda** apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com sua validade expirada, porem frente a seu enquadramento como Empresa de pequeno Porte, a mesma se mantém no certame até a apuração da proposta mais vantajosa, momento em que poderá fazer uso das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006. Todas as empresas se encontram enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Os trabalhos foram suspensos e será publicado aviso na Imprensa Oficial notificando os licitantes ausentes de sua inabilitação. Aos licitantes inabilitados presentes, que firmam a presente ata, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, passa a fluir a partir de 06 de março do corrente. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes contendo as propostas, foram rubricados pelos presentes e permanecerão em posse da Comissão para serem abertos em momento oportuno.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.



Marcos Roberto Pellacani

Presidente da C.P.L

Edilson da Silva Soares

Edilson da Silva Soares

Membro da C.P.L

Felix Berger Neto

Felix Berger Neto

Membro da C.P.L

Daiana Maciel Pereira

Daiana Maciel Pereira

Renova Construções Ltda

Alcides Arnholz Pimentel

Construtora Arco-Iris Ltda

Vandeir Medeiros

EA Projetos e Construções Ltda

Elisio Pertel

Nova Track Construtora Ltda

Elsa Roepke

Membro da C.P.L

Alaélio Bráz Daleprane

Membro da C.P.L

Hastromiro Ponath

Membro da C.P.L

Fabricio Magalhães Sabino

Ideal Sistemas e Prestação de Serviços
Ltda

Ademir Gonzales Junior

Gonzales Engenharia Ltda

Erick Roberto Marques Pereira

Marechal Asfaltos, Indústria,
Comércio e Construções Ltda